



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Segunda-feira • 15 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 2394

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Guilherme Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua 13 de Maio, 172 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTC4MZG2QJRGRTG2RKU3OE

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 016, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitação do Município de Santa Luzia e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 004/23.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SANTIAGO BARBOSA CAMARA**, matrícula nº 4942, para exercer as funções de Agente de Contratação, a fim de conduzir os processos de licitação no Município de Santa Luzia/BA.

Art. 2º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio formada pelos seguintes servidores:

I - Áquila Santos Freitas, matrícula nº 3563;

II - Ricardo Santos Andrade, matrícula nº 3559.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação o disposto na Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2023, para acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, inclusive nos casos de contratações diretas.

Art. 4º Na modalidade pregão, o Agente de Contratação fica designado para exercer as funções de Pregoeiro.

Art. 5º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 1 (um) ano.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia,
aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000

E-mail.: fernandobritopmsl@gmail.com